

**PORTARIA Nº 689/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2015**

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o memorando nº 123320/2015/GECOS/LA/DILAP;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, da servidora ALESSANDRA SODRE FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 5907183/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a contar de 13/05/2015.

II - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 690/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2015**

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o processo nº 3693 e memorando nº 117714/2015/GEPRO/COGEF/DGFLOR;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral concedida através da Portaria 537/2012-GAB/SEMA de 22/03/2014, publicada no DOE 32.125 de 27/03/2012, a servidora SHIRLEY CATARINA DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula nº 57191044/3, ocupante da função de Engenheira Florestal, a contar de 02/03/2015.

II - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 692/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2015**

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o memorando nº 12409/2015/GECAT;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, da servidora HERCÍLIA MELO MONTEIRO, matrícula nº 5907179/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a contar de 01/04/2015.

II - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 691/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2015**

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o memorando nº 118498/2015/COR/DIREH;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, da servidora KEILA SOUZA SARDINHA, matrícula nº 5888775/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, a contar de 02/03/2015.

II - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 693/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2015**

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o memorando nº 118498/2015/COR/DIREH;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 10/03/2015 a Gratificação por Tempo Integral, do servidor LUCAS GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 57216352/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

II - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 837725

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO ERRATA DE CONTRATO

O Contrato 014/2015 de 01 de junho de 2015 - IDEFLOR-Bio, publicado no Diário Oficial nº 32898, de 02 de junho de 2015 saiu com incorreções no valor informado.

Onde se lê:

Valor
846,66 (oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Leia-se:

Valor
605,16 (seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos)

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo 837554

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 286 DE 09 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 11 ½ (onze e meia) diárias às servidoras Deuzarina Araújo do Rosário, matrícula 5585678, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Meio Ambiente/Turismóloga, Liliane Pereira de Oliveira, matrícula 5800218, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Tânice da Silva Aguiar Lima, matrícula 8001342, ocupante do cargo de Gerente) a cada servidora, para atender as despesas de viagem a Maracanã. Objetivo: Realizar reunião de apresentação da nova equipe de gestão da Região Administrativa do Nordeste Paraense na Prefeitura de Maracanã e nas Secretarias do Município, organização da sede Administrativa e reuniões com lideranças locais da APA de Algodual-Maiandeuá, no período de 15 a 26/06/2015, conforme o processo nº. 2015/237872 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 837544

PORTARIA Nº. 287 DE 09 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor: Ailton Rodrigues Borges, Matrícula 57206232, ocupante do cargo de Marinheiro Fluvial de Convés (SESPA), para atender as despesas de viagem a Afuá. Objetivo: Conduzir equipe da GRM de Afuá para o Parque Estadual Charapucu, no período de 13 a 17/06/2015, conforme o processo nº. 2015/238050 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 837545

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ILHA DO COMBU RESOLUÇÃO Nº 01/2015 CHAMADA PÚBLICA

A presidência do Conselho da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu - APA Combu, Unidade de Conservação da Natureza criada pela Lei Estadual Nº 6.083 de 13/11/1997, dispondo de um Conselho Gestor, órgão de constituição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, criado pela Portaria nº 1.945/2008 em decorrência da Lei 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, torna público que se encontra em processo de Renovação, disponibilizando 01 (uma) vaga para ingresso de organização do poder público e 04 (quatro) vagas para organizações da sociedade civil. Todos os

participantes do processo de renovação deverão apresentar as documentações relacionadas abaixo a gerência da APA da Ilha do Combu localizada no Parque Estadual do Utinga, Av. João Paulo II, s/n, bairro Curú-Utinga, no horário das 08:00h às 14:00h, até o dia 01 de junho de 2015.

Poder Público:

a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho da APA do Combu.

Sociedade Civil:

a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho da APA do Combu,

b) Cópia do ato constitutivo da organização, e/ou CNPJ (se houver)

c) Cópia de projetos executados no Estado do Pará, ou na Ilha do Combu (Apenas para ONGs/Oscip)

d) Cópia da ata de eleição da atual diretoria, sem prejuízo de outras documentações exigidas *a posteriori*.

As organizações interessadas deverão, ainda, realizar sustentação oral, com prazo máximo de 15 minutos, perante o Conselho, em reunião a ocorrer no dia 02 de junho de 2015 às 14h no auditório da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação da Natureza - DGMUC/Ideflor-bio, localizada no Parque Estadual do Utinga mesmo endereço acima. A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pelo qual a organização contribui, ou poderá contribuir, com a gestão da APA do Combu.

A título de conhecimento a Área de Proteção Ambiental é uma categoria de Unidade de Conservação da Natureza em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Art. 15 Lei 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza- snuc)

De acordo com o SNUC, a representação da sociedade civil nos conselhos de unidades de conservação deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica (Decreto Federal Nº 4.340/2002).

O conselho da APA do Combu deliberará sobre o ingresso de novas organizações em reunião específica.

Belém, 06 de maio de 2015.

JULIO MEYER

Presidente do Conselho da Área de Proteção Ambiental Ilha do Combu

Protocolo 837640

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Exercício: 2015

Contrato: 002/2015 - NEPMV

Licitação: Adesão Ata de Registro de Preço nº 003/2014 originada através do Pregão Eletrônico nº 02/2014 - SEAD/DGL/SRP (Art. 6, inciso VII do Decreto Estadual nº 876/2013)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestres de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do NEPMV.

Valor Total: R\$ 49.536,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais)

Data da assinatura: 28/05/2015

Vigência: 28/05/2015 a 27/05/2016

Unidade Orçamentária: 270103

Natureza de Despesa: 339033

PI: 000 000 4575C

Fonte de Recursos: 0101000000

Contratado: PARVI LOCADORA LTDA

C.N.P.J.: 08.228.146/0001-09

Endereço: Estrada dos Remédios, 1700, bloco A, sala 02, Ilha do Retiro, na Cidade do Recife - PE

Ordenador: ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Protocolo 837832